



## EDITAL n. 143/2012

**Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 8 do Edital n. 122/2012, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para a reopção.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 8 do Edital n. 122/2012, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item 8 do Edital n. 122/2012, são:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo - Vespertino</b>	<b>02</b>
<b>Ciências Biológicas - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Ciências Contábeis - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Ciência da Computação - Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Direito - Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Direito – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Educação Física – Licenciatura – Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Enfermagem - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Engenharia Ambiental – Matutino</b>	<b>05</b>
<b>Engenharia de Produção - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Fisioterapia – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Psicologia – Noturno</b>	<b>05</b>

### 2 – DOS APROVADOS

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

**CURSO: Direito – Matutino**

**VAGAS: 03**

Nome	Curso de origem	Classificação
Jairo Borges Coelho	Engenharia Ambiental-Matutino	01

**CURSO: Educação Física – Licenciatura - Noturno****VAGAS: 05**

Nome	Curso de origem	Classificação
Tainara Bunn	Educação Física - Bacharel	01
Endiel Sasso de Luca	Educação Física - Bacharel	02

**CURSO: Engenharia Ambiental****VAGAS: 05**

Nome	Curso de origem	Classificação
Elizabeth Tania Mangala Sarmento	Ciências Contábeis	01
Greice Daiane de Souza Izidio	Psicologia - Matutino	02

**CURSO: Engenharia de Produção****VAGAS: 03**

Nome	Curso de origem	Classificação
Carla Dalmolin Frasson	Engenharia Química	01

**3 – DA MATRÍCULA**

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de Reopção deferidos deverão comparecer na UNESC, Centac - (Central de Atendimento ao Acadêmico), munido de toda documentação exigida no Edital UNESC n.122/2012 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital n.122/2012, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

**4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 06 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor da UNESC